



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

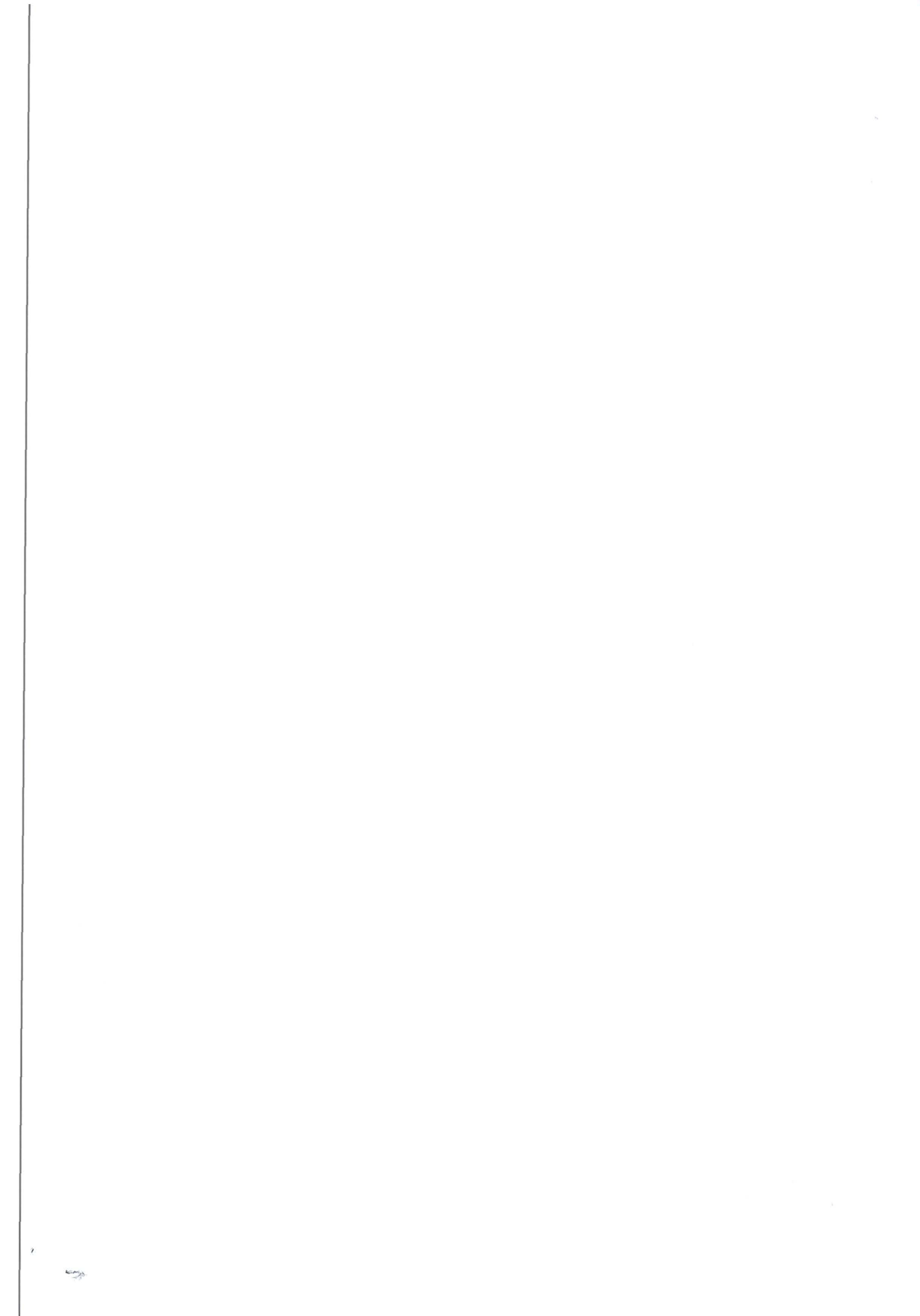
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Publicado
em
20/11/2018
Araújo

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018 às 19h00min horas, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Registrou-se a presença do Presidente Willian Nunes Dornelas, Vice-Presidente Marcela Moreira Scaldini e dos Vereadores: Giovani Francisco de Oliveira, José do Nascimento Condé, José Roberto da Costa, Luíz Alípio da Silva e ausência justificada do vereador Alberto Magno de Araújo e da Secretária Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão e em seguida passou-se a leitura das proposições: **Projeto de Lei Nº030/2018-Executivo Municipal-** "Altera a Lei Complementar Municipal nº02/2005 e contém outras providências"; **Projeto de Lei Nº031/2018-Executivo Municipal-** "Realiza remanejamento no valor de R\$150.000,00 das dotações constantes do orçamento vigente e contém outras providências". Em seguida, o Presidente solicitou ao vereador José do Nascimento Condé que assumisse como Secretário Ad Hoc. Logo após a leitura, o Presidente perguntou aos vereadores presentes se podia passar para a segunda parte, sem intervalo, o que todos concordaram. Passando para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº030/2018**. Fez uso da palavra o vereador Luíz Alípio. Logo após, o Presidente da Câmara solicitou a líder do executivo que pedisse a dispensa de interstício, a qual foi concedida. Em seguida o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº030/2018** em votação. Colocado o Projeto em votação nominal, o mesmo foi aprovado em duas votações regimentais por seis votos favoráveis, uma abstenção do vereador Luíz Alípio e duas ausências dos vereadores Osmana Rodrigues e Alberto Magno. Colocado o **Projeto de Lei Nº031/2018** em discussão, não houve manifestação. Logo após, o Presidente da Câmara solicitou a líder do executivo que pedisse a dispensa de interstício, a qual foi concedida. Em seguida o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº031/2018** em votação. Colocado o Projeto em votação nominal, o mesmo foi aprovado em duas votações regimentais por seis votos favoráveis, uma abstenção do vereador Luíz Alípio e duas ausências dos





CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

vereadores Osmana Rodrigues e Alberto Magno. Neste momento, o vereador Alberto Magno adentrou o plenário e tomou sua posição na bancada. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

